



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ 01.597.627/001-34



TERMO DE ABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o **Processo Administrativo nº 005/2022**, objetivando a abertura de procedimento administrativo para **Registro de Preços** para futura e eventual Contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento de materiais de consumo odontológico, com a finalidade de abastecer o Setor de odontologia do Município de Governador Edison Lobão, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, do Município Edison Lobão/MA, com este fim e para constar, eu, **MATHEUS DA SILVA PEREIRA** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, 03 Fevereiro de 2022



Matheus da Silva Pereira
Diretor do departamento de compras